49ª EDIÇÃO DE BOLETIM

22/08/2017

REITORIA: 1838, 1841, 1842, 1864, 1872, 1917, 1934, 1937, 1939, 1941, 1943, 1946, 1947, 1949, 1959, 1960, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992.
PROGESP: 245.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1838/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

TORNARSEMEFEITO ex tunc as PORTARIAS n.º 1644/2017 e 1645/2017, datadas de 18/07/2017, publicada no Boletim da UFAM – 44ª Edição de 01/08/2017, que CONCEDEU as mudanças de regime de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional aos servidores **LOUISSON COSTA PEREIRA,** matrícula SIAPE nº 1308355 e **DIANA KELLY BARROS LIMA,** matrícula SIAPE nº 1367363.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de Agosto de 2017.

Sylvio Puga

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

5644/17

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1841/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor BRENNER KÁSSIO FERREIRA DE OLIVEIRA, em documento datado de 21/03/2017, de mudança de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva (DE), para 40 (quarenta) horas semanais com vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva, consoante o Processo n.º 23105.040169/2017;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade da solicitação do servidor no Conselho de Administração, conforme decisão nº 010/2017, em reunião ordinária realizada no dia 23/05/2017.

CONSIDERANDO o disposto nos § 1º do Artigo 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a mudança do regime de trabalho do servidor **BRENNER KÁSSIO FERREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula, SIAPE n.º 1222951, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB, **de 40 (quarenta) horas semanais sem vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva (DE), para 40 (quarenta) horas semanais com vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva**.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de Agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

5643/17

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1842/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora PATRÍCIA DOS SANTOS GUIMARÃES, em documento datado de 21/03/2017, de mudança de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva (DE), para 40 (quarenta) horas semanais com vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva, consoante o Processo n.º 23105.040169/2017;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade da solicitação da servidora no Conselho de Administração, conforme decisão nº 012/2017, em reunião ordinária realizada no dia 23/05/2017.

CONSIDERANDO o disposto nos § 1º do Artigo 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a mudança do regime de trabalho da servidora **PATRÍCIA DOS SANTOS GUIMARÃES,** matrícula, SIAPE n.º 1182821, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB, **de 40 (quarenta) horas semanais sem vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva (DE), para 40 (quarenta) horas semanais com vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva**.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de Agosto de 2017.

Sylvio Puga

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

P O R T A R I A Nº 1864/2017

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o anexo da Portaria de Progressão por Mérito Profissional de nº **1810/2017** apresenta incorreção nas datas de progressão dos servidores **Ediane da Silva e Silva,** Técnica de Laboratório – Área Informática, Siape nº **1753103**, e **Pedro José Vieira Archanjo**, Administrador, Siape nº 1559480;

R E S O L V E:

R E T I F I C A R o anexo da portaria abaixo relacionada, especificamente na data de progressão dos servidores, conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA	SERVIDOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
1810/2017	Ediane da Silva e Silva	06	**18/01/2017**
1810/2017	Pedro José Vieira Archanjo	08	**15/01/2017**

Leia-se:

PORTARIA	SERVIDOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
1810/2017	Ediane da Silva e Silva	06	**18/07/2017**
1810/2017	Pedro José Vieira Archanjo	08	**15/07/2017**

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria

UFAM

P O R T A R I A GR Nº 1872/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso I, do Artigo 36, da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO a cessão da servidora Regina Célia Enedina Pereira Gomes da Silva para a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, vinculada ao Ministério da Justiça;

CONSIDERANDO o interesse da Administração frente à necessidade de adequação da força de trabalho.

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor **ANDRÉ AURELIANO DE SOUSA,** Matrícula SIAPE 2380105**,** ocupante do cargo de Relações Públicas, de sua lotação na Assessoria de Comunicação – ASCOM, para a Representação da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

P O R T A R I A Nº 1917/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Progressão Capacitação nº 1812/2017 de 04/08/2017, apresenta incorreção na data de concessão da progressão do servidor **Patrick Nasser Oliveira Martins**, SIAPE: 1968782, Técnico de Laboratório/Mecânica,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R o anexo da Portaria nº 1812/2017 – Progressão por Capacitação, especificamente na data de concessão da progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA Nº	MAT. SIAPE	NOME	A PARTIR DE
1812/2017	1968782	PATRICK NASSER OLIVEIRA MARTINS	**24/07/2016**

Leia-se:

PORTARIA Nº	MAT. SIAPE	NOME	A PARTIR DE
1812/2017	1968782	PATRICK NASSER OLIVEIRA MARTINS	**24/07/2017**

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2017.

Sylvio Puga

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

12416/17

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1934/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.°430/2017 – PROADM, datado de 21.07.2017, consoante Processo n.º 23105.048322/2017, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO,** matrícula SIAPE: 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para **exercer** a função gratificada, FG-1, de Coordenador de Licitação – Material Permanente junto a Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

Sylvio Puga

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Para: Advocacia-Geral da União
Amparo Legal: art.93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e art.5 da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993.
Responsabilidade do Ônus: Cedente
Período: de 3 de agosto de 2017 a 3 de agosto de 2018.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIA Nº 2.417, DE 18 DE AGOSTO DE 2017(*)

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar por motivo de aposentadoria, MIRYAM AIZENBERG DE SOUZA, matrícula Siape nº 265459, da função de Chefe do SESOP do Campus Centro, FG-2, a partir desta data. (Proc. nº 23040.005403/2017-21)

OSCAR HALAC

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 160 de 21/08/2017, Seção 2, pág. 12, com incorreções no original.

PORTARIA Nº 2.422, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital nº 23 de 10 de julho de 2016, publicado no D.O.U. de 29 de julho de 2016, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, JOAQUIM AUGUSTO NOGUEIRA NETO, que obteve a segunda colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 23 de 10 de julho de 2016, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, na disciplina de Física do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor José Fernando Rodrigues de Sousa ocorrida através da Portaria nº 2349 de 14 de agosto de 2017, publicada no D.O.U. de 15 de agosto de 2017, código de vaga nº 203566.

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.934, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO, matrícula SIAPE: 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer a função gratificada, FG-1, de Coordenador de Licitação - Material Permanente junto a Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.949, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GRACEMBERGH CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1660041, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para exercer a Função Gratificada FG - 04, de Chefe da Divisão de Controle Imobiliário junto a Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.987 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente HELOÍSA HELENA CORRÊA DA SILVA, lotada no Depto. de Serviço Social/IFCHS, para participar do II Seminário Internacional "Indígenas em las ciudades de Las Américas: Condiciones de vida, procesos de discriminación e identificación y lucha por la ciudadanía étnica", a ser realizado na cidade de Chetumal, Quintana/México, no período de 14 a 20/08/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.988 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente MIRCEA DANIEL GALICEANU, lotado no Depto. de Física/ICE, para realizar trabalho de pesquisa com os professores doutores Walter Struuz, da Universidade Técnica de Dresden e Maxim Dolgushev, da Universidade de Freiburg, a ser realizado nas cidades de Dresden e Freiburg/Alemanha, no período de 04 a 23/09/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.991, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JACKSON COLARES DA SILVA, lotado na Faculdade de Artes, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Les Illes Balears na Espanha, no período de 01/12/2017 a 30/11/2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.088376/2017-10, resolve:

Nº 1.191 - Aposentar Cristiano Alberto Muniz, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404973, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.080371/2017-31, resolve:

Nº 1.192 - Retificar o Ato da Reitoria n. 1.169/2017, de 15 de agosto de 2017, que nomeou Tereza Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira. Onde se lê: "Tereza Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira", leia-se: "Teresa Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 00794.000517/2017-66, resolve:

Nº 1.193 - Retificar o Ato da Reitoria n. 0685/2017, de 31 de maio de 2017, que nomeou Berenice Alves de Melo Bento. Onde se lê: "em vaga de código n. 708426, em decorrência da aposentadoria de Josenia Antunes Vieira, em 27/10/2016", leia-se: "em vaga de código n. 926268, proveniente da Portaria n. 437/2013, de 22/5/2013".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091726/2017-17, resolve:

Nº 1.195 - Nomear o servidor João Paulo de Farias Santos para exercer a função de Coordenador de assuntos prioritários e estratégicos da Procuradoria Federal junto à UnB (CD-04), a partir de 02/08/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.093528/2017-98, resolve:

Nº 1.197 - Nomear a servidora Thiara de Almeida Costa para substituir o Diretor do Arquivo Central (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 7/8/2017 a 13/8/2017, do titular Rodrigo de Freitas Nogueira.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091339/2017-81, resolve:

Nº 1.198 - Dispensar, a pedido, a servidora Maria Tereza do Rego Barros Luz da função de Chefe do Serviço de Almoxarifado (FG-01).

Nº 1.199 - Designar a servidora Karina Coelho Barbosa para exercer a função de Coordenadora do Almoxarifado Central (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091995/2017-83, resolve:

Nº 1.200 - Dispensar a servidora Ana Maria de Albuquerque Moreira da função de Subchefe do Departamento de Planejamento e Administração (FG-02).

Nº 1.201 - Designar a servidora Catarina de Almeida Santos para exercer a função de Subchefe do Departamento de Planejamento e Administração (FG-02).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHOS DA REITORA

Em 19 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ELTON LUIZ DANTAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 08/09/2017 a 18/09/2017 (incluindo trânsito), para participação em reuniões técnicas e científicas e trabalho de campo que discutirão projetos de cooperação entre o IRD, a UnB e instituições de pesquisa no Peru (Ingemmet, Perupetro, PUCPe Unsaac), em Cusco - Arequipa, Peru, conforme Processo n. 23106.096626/2017-87.

ANGÉLICA ALVES DA CUNHA MARQUES, Professor Magistério Superior, no período de 11/09/2017 a 09/12/2017 (incluindo trânsito), para realizar Pesquisa e Participar de Evento Científico Internacional, em Brasília/DF e Coimbra Portugal, sendo que no período de 20/11/2017 a 24/11/2017, em Coimbra/ Portugal, com ônus limitado, Processo 23106.066154/2017-38, correspondente a Licença Capacitação.

RICARDO SILVA AZEVEDO ARAUJO, Professor Magistério Superior, no período de 16/09/2017 a 10/12/2017 (incluindo trânsito), sendo que no período de 18/09/2017 a 25/09/2017, para pesquisa/visita técnica na Open University (UK), em Milton Keynes/Inglaterra, com ônus limitado, Processo 23106.088049/2017-50, correspondente a Licença Capacitação.

Em 21 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ROBERTO VENTURA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior da Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2017 a 18/09/2017 (incluindo trânsito), para participação em reuniões técnicas e científicas e trabalho de campo em que se discutirão projetos de cooperação entre o IRD, a UnB e Instituições de Pesquisa (Ingemmet, Perupetro, PUCP e Unsaac), nas cidades de Tarapoto, Cusco e Arequipa - Peru, conforme disposto no processo n. 23106.094634/2017-99.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 4.047 - Contratar, em caráter temporário, REINALDO VICENTE DA COSTA JÚNIOR, na categoria de Professor Substituto, área Administração da Educação: Políticas, Gestão e Avaliação, para prestar serviço junto ao Departamento de Planejamento e Administração - PAD, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 03 de agosto de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 138/2017, Processo nº 23106.058061/2017-30.

Nº 4.048 - Contratar, em caráter temporário, ADRIANA ÁLVARES DE SOUZA E SILVA, na categoria de Professor Substituto, área Farmacoeconomia e Gestão Farmacêutica, para prestar serviço junto ao Departamento de Farmácia - FAR, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 15 de agosto de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 157/2017, Processo nº 23106.083026/2017-59.

Nº 4.049 - Contratar, em caráter temporário, BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, na categoria de Professor Substituto, área Introdução à Economia, Formação Econômica do Brasil e Contabilidade Nacional, para prestar serviço junto ao Departamento de Economia - ECO, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 16 de agosto de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 160/2017, Processo nº 23106.088760/2017-12.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017082200014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

116 01/

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1937/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/05/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/08/2017, consoante o Processo n.º 23105.001744/2017, de 02/03/2017;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ELDER NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2941339, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

Sylvio Puga

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1939/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do MEMO CG Nº 0284/2017, datado de 04 de agosto de 2017, subscrito pelo Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Almir Liberato da Silva, protocolizado sob o nº 23105.049236/2017,

R E S O L V E:

I N D I C A R as servidoras abaixo listadas para representarem institucionalmente a Universidade Federal do Amazonas no Fórum de Turismo do Amazonas, bem como envio de informação à Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR:

Representante Titular:
CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO – PROEXT
Matrícula SIAPE nº 3287353

Representante Suplente:
MARIA DE NAZARÉ DE LIMA RAMOS – PROEXT
Matrícula SIAPE nº 1051432

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

Sylvio Puga

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1941/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 118/2017–DLMA-PCU, datado de 03 de Agosto de 2017, protocolizado sob o nº 23105.049243/2017, subscrito pelo Diretor do Departamento de Logística e Meio Ambiente da Prefeitura do Campus Universitário, Diego de Paula Braga Nogueira, e visto pela Prefeita do Campus Universitário, Carmem Silvia Viana Guimarães;

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA,** Matrícula SIAPE nº 23847257, Carteira de Habilitação nº 01789361404 Categoria AB, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, a conduzir os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com as normas vigentes.

II – ADVERTIR que o servidor autorizado a conduzir os veículos oficiais da UFAM constantes nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1943/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 0803/2017 – PROPESP, datado de 07 de agosto de 2017, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Selma Suely Baçal de Oliveira, protocolizado sob o nº 23105.048789/2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, a partir de 22/08/2017, com os servidores docentes abaixo designados, a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica,** conforme Memo. n. 009/17–PPGIF/UFAM, datado de 26 de julho de 2017**:**

Coordenadora:
MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS – FCF
Matrícula SIAPE nº 1711201

Vice-Coordenadora (Substituta legal):
TATIANE PEREIRA DE SOUZA – FCF
Matrícula SIAPE nº 1453232

Membros:
EMERSON SILVA LIMA – FCF
Matrícula SIAPE nº 1455924

RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA – DQ/ICE
Matrícula SIAPE nº 2285186

II – INSTITUIR, a partir de 22/08/2017, a função comissionada de coordenação de curso à servidora **MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

P O R T A R I A Nº 1946/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Of. 016/2017 – CEFORT/FACED/UFAM, datado de 10 de agosto de 2017, protocolizado sob o nº 23105.044614/2017, subscrito pelo Coordenador do Centro de Formação Continuada, Desenvolvimento de Tecnologia e Prestação de Serviços para a Rede Pública de Ensino no âmbito da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, Luiz Carlos Cerquinho de Brito;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Resolução Nº 1, de 17 de agosto de 2011, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.328, de 23 de setembro de 2011, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 23, de 24 de outubro de 2014, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – C O N S T I T U I R, com os membros abaixo nominados, o **COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM**:**

Coordenador Geral:
Luiz Carlos Cerquinho de Brito – CEFORT/UFAM

Membros:
Ana Lúcia Silva Gomes – ICB
Domingos Anselmo Moura da Silva – ICE
Ivan de Jesus Ferreira – FEFF
Maria Anete Leite Rubim – FCA
Marilina Conceição Oliveira Bessa Serra Pinto – IFCHS
Marta de Faria e Cunha Monteiro – FLET
Mateus Coimbra de Oliveira – FLET
Valter Frank de Mesquita Lopes – FAARTES
Zeina Rebouças Corrêa Thomé – FACED
Evandro de Morais Ramos – CED
Heloísa da Silva Borges – PARFOR

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

Pg. 02

PORTARIA Nº 1946/2017

II – REVOGAR a Portaria GR nº 1408/2014, datada de 27 de maio de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1947/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO datado de 10 de agosto de 2017, subscrito pelo Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Almir Liberato da Silva, protocolizado sob o nº 23105.007018/2017,

RESOLVE:

INDICAR a servidora docente **ÂNGELA MARIA DA SILVA MENDES,** Matrícula SIAPE nº 2206720, lotada no Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias, para representar a Universidade Federal do Amazonas – UFAM junto ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Amazonas – CONSEA-AM, em substituição ao servidor Daniel Felipe de Oliveira Gentil.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

12593/17

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

P O R T A R I A Nº 1949/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 069– GAB-PCU, datado de 24/07/2017, da Prefeitura do Campus Universitário - PCU/UFAM, consoante Processo n.º 23105.048335/2017, protocolado em 24/07/2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **GRACEMBERGH CALDAS DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 1660041, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Chefe da Divisão de Controle Imobiliário junto a Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Para: Advocacia-Geral da União
Amparo Legal: art.93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e art.5 da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993.
Responsabilidade do Ônus: Cedente
Período: de 3 de agosto de 2017 a 3 de agosto de 2018.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIA Nº 2.417, DE 18 DE AGOSTO DE 2017(*)

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar por motivo de aposentadoria, MIRYAM AIZENBERG DE SOUZA, matrícula Siape nº 265459, da função de Chefe do SESOP do Campus Centro, FG-2, a partir desta data. (Proc. nº 23040.005403/2017-21)

OSCAR HALAC

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 160 de 21/08/2017, Seção 2, pág. 12, com incorreções no original.

PORTARIA Nº 2.422, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital nº 23 de 10 de julho de 2016, publicado no D.O.U. de 29 de julho de 2016, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, JOAQUIM AUGUSTO NOGUEIRA NETO, que obteve a segunda colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 23 de 10 de julho de 2016, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, na disciplina de Física do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor José Fernando Rodrigues de Sousa ocorrida através da Portaria nº 2349 de 14 de agosto de 2017, publicada no D.O.U. de 15 de agosto de 2017, código de vaga nº 203566.

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.934, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO, matrícula SIAPE: 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer a função gratificada, FG-1, de Coordenador de Licitação - Material Permanente junto a Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.949, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GRACEMBERGH CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1660041, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para exercer a Função Gratificada FG - 04, de Chefe da Divisão de Controle Imobiliário junto a Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.987 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente HELOÍSA HELENA CORRÊA DA SILVA, lotada no Depto. de Serviço Social/IFCHS, para participar do II Seminário Internacional "Indígenas em las ciudades de Las Américas: Condiciones de vida, procesos de discriminación e identificación y lucha por la ciudadanía étnica", a ser realizado na cidade de Chetumal, Quintana/México, no período de 14 a 20/08/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.988 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente MIRCEA DANIEL GALICEANU, lotado no Depto. de Física/ICE, para realizar trabalho de pesquisa com os professores doutores Walter Struuz, da Universidade Técnica de Dresden e Maxim Dolgushev, da Universidade de Freiburg, a ser realizado nas cidades de Dresden e Freiburg/Alemanha, no período de 04 a 23/09/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.991, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JACKSON COLARES DA SILVA, lotado na Faculdade de Artes, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Les Illes Balears na Espanha, no período de 01/12/2017 a 30/11/2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.088376/2017-10, resolve:

Nº 1.191 - Aposentar Cristiano Alberto Muniz, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404973, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.080371/2017-31, resolve:

Nº 1.192 - Retificar o Ato da Reitoria n. 1.169/2017, de 15 de agosto de 2017, que nomeou Tereza Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira. Onde se lê: "Tereza Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira", leia-se: "Teresa Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 00794.000517/2017-66, resolve:

Nº 1.193 - Retificar o Ato da Reitoria n. 0685/2017, de 31 de maio de 2017, que nomeou Berenice Alves de Melo Bento. Onde se lê: "em vaga de código n. 708426, em decorrência da aposentadoria de Josenia Antunes Vieira, em 27/10/2016", leia-se: "em vaga de código n. 926268, proveniente da Portaria n. 437/2013, de 22/5/2013".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091726/2017-17, resolve:

Nº 1.195 - Nomear o servidor João Paulo de Farias Santos para exercer a função de Coordenador de assuntos prioritários e estratégicos da Procuradoria Federal junto à UnB (CD-04), a partir de 02/08/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.093528/2017-98, resolve:

Nº 1.197 - Nomear a servidora Thiara de Almeida Costa para substituir o Diretor do Arquivo Central (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 7/8/2017 a 13/8/2017, do titular Rodrigo de Freitas Nogueira.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091339/2017-81, resolve:

Nº 1.198 - Dispensar, a pedido, a servidora Maria Tereza do Rego Barros Luz da função de Chefe do Serviço de Almoxarifado (FG-01).

Nº 1.199 - Designar a servidora Karina Coelho Barbosa para exercer a função de Coordenadora do Almoxarifado Central (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091995/2017-83, resolve:

Nº 1.200 - Dispensar a servidora Ana Maria de Albuquerque Moreira da função de Subchefe do Departamento de Planejamento e Administração (FG-02).

Nº 1.201 - Designar a servidora Catarina de Almeida Santos para exercer a função de Subchefe do Departamento de Planejamento e Administração (FG-02).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHOS DA REITORA

Em 19 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ELTON LUIZ DANTAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 08/09/2017 a 18/09/2017 (incluindo trânsito), para participação em reuniões técnicas e científicas e trabalho de campo que discutirão projetos de cooperação entre o IRD, a UnB e instituições de pesquisa no Peru (Ingemmet, Perupetro, PUCPe Unsaac), em Cusco - Arequipa, Peru, conforme Processo n. 23106.096626/2017-87.

ANGÉLICA ALVES DA CUNHA MARQUES, Professor Magistério Superior, no período de 11/09/2017 a 09/12/2017 (incluindo trânsito), para realizar Pesquisa e Participar de Evento Científico Internacional, em Brasília/DF e Coimbra Portugal, sendo que no período de 20/11/2017 a 24/11/2017, em Coimbra/ Portugal, com ônus limitado, Processo 23106.066154/2017-38, correspondente a Licença Capacitação.

RICARDO SILVA AZEVEDO ARAUJO, Professor Magistério Superior, no período de 16/09/2017 a 10/12/2017 (incluindo trânsito), sendo que no período de 18/09/2017 a 25/09/2017, para pesquisa/visita técnica na Open University (UK), em Milton Keynes/Inglaterra, com ônus limitado, Processo 23106.088049/2017-50, correspondente a Licença Capacitação.

Em 21 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ROBERTO VENTURA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior da Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2017 a 18/09/2017 (incluindo trânsito), para participação em reuniões técnicas e científicas e trabalho de campo em que se discutirão projetos de cooperação entre o IRD, a UnB e Instituições de Pesquisa (Ingemmet, Perupetro, PUCP e Unsaac), nas cidades de Tarapoto, Cusco e Arequipa - Peru, conforme disposto no processo n. 23106.094634/2017-99.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 4.047 - Contratar, em caráter temporário, REINALDO VICENTE DA COSTA JÚNIOR, na categoria de Professor Substituto, área Administração da Educação: Políticas, Gestão e Avaliação, para prestar serviço junto ao Departamento de Planejamento e Administração - PAD, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 03 de agosto de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 138/2017, Processo nº 23106.058061/2017-30.

Nº 4.048 - Contratar, em caráter temporário, ADRIANA ÁLVARES DE SOUZA E SILVA, na categoria de Professor Substituto, área Farmacoeconomia e Gestão Farmacêutica, para prestar serviço junto ao Departamento de Farmácia - FAR, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 15 de agosto de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 157/2017, Processo nº 23106.083026/2017-59.

Nº 4.049 - Contratar, em caráter temporário, BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, na categoria de Professor Substituto, área Introdução à Economia, Formação Econômica do Brasil e Contabilidade Nacional, para prestar serviço junto ao Departamento de Economia - ECO, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 16 de agosto de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 160/2017, Processo nº 23106.088760/2017-12.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017082200014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1959/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 107/2016 – PROEXT, datado de 28 de julho de 2017, protocolizado sob o nº 23105.048670/2017, subscrito pelo Diretor do Departamento de Cultura e Produção de Imagem da Pró-Reitoria de Extensão, Guaraciaba de Menezes Tupinambá Junior;

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 117/2017–DLMA-PCU, datado de 03 de Agosto de 2017, também protocolizado sob o nº 23105.048670/2017, subscrito pelo Diretor do Departamento de Logística e Meio Ambiente da Prefeitura do Campus Universitário, Diego de Paula Braga Nogueira, e visto pela Prefeita do Campus Universitário, Carmem Silvia Viana Guimarães;

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo listados a dirigirem os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM com o objetivo de atender a TV UFAM:

GUARACIABA DE MENEZES TUPINAMBÁ JUNIOR – PROEXT
Matrícula SIAPE nº 267842
Carteira de Habilitação nº 01624894172 Categoria B

RENATA DE LIMA SOUSA – TV UFAM
Matrícula SIAPE nº 2266113
Carteira de Habilitação nº 06141473061 Categoria B

BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO SANTOS – PROEXT
Matrícula SIAPE nº 2000565
Carteira de Habilitação nº 04827301720 Categoria B

II – ADVERTIR que os servidores autorizados nesta Portaria a conduzirem os veículos da UFAM, responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

10179/17

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº1960/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 09/06/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/08/2017, consoante o Processo n.º 23105.042248/2017, de 24/04/2017;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ORLANDO DA SILVA AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 2318802, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras – FLET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1962/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo No. 42 DSS, datado de 02 de agosto de 2017, subscrito pela Coordenadora Geral do Pólo Avançado do Núcleo de Conciliação das Varas de Família – PANUCVF/UFAM, Lidiany de Lima Cavalcante, protocolizado sob o nº 23105.044534/2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 176/2017 - IFCHS, datado de 07 de agosto de 2017, subscrito pela Diretora do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Simone Eneida Baçal de Oliveira, também protocolizado sob o nº 23105.044534/2017,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE**, Professora lotada no Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Matrícula SIAPE nº 3523171, da função de **COORDENADORA GERAL DO PÓLO AVANÇADO DO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DAS VARAS DE FAMÍLIA – PANUCVF/UFAM**.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1963 / 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular-SEI nº 25/2017/SE/CC-PR, datado de 31 de julho de 2017, subscrito pelo Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, Daniel Sigelmann, protocolizado sob o nº 23105.044547/2017;

CONSIDERANDO o início da nova gestão da Universidade Federal do Amazonas 2017-2021;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

RECOMPOR a **COMISSÃO** que coordenará a implantação das diferentes iniciativas da **PLATAFORMA DE CIDADANIA DIGITAL** no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas, cuja Plataforma será o canal único e integrado do Governo Federal para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos, com os membros abaixo listados:

MEMBROS:

SHEILA FURTADO FARIAS – DIREX – **Titular**
Matrícula SIAPE Nº 1168853

CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS – DIREX - **Suplente**
Matrícula SIAPE Nº 2094030

JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA – CTIC - **Titular**
Matrícula SIAPE Nº 2380702

LUIZ ADRIANO SIMAS DA SILVA – CTIC – **Suplente**
Matrícula SIAPE Nº 2272689

CARLOS MOISÉS MEDEIROS – Ouvidoria - **Titular**
Matrícula SIAPE Nº 1168727

JACKELINE OLIVEIRA SILVA – Ouvidoria – **Suplente**
Matrícula SIAPE Nº 1979472

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA – PROPESP
Matrícula SIAPE Nº 401626

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

Pg. 02

P O R T A R I A Nº 1963 / 2017

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria

UFAM

P O R T A R I A GR Nº 1964/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8539, de 08 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de fluxos para os processos administrativos que tramitam no âmbito da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a celeridade requerida nas demandas destinadas à Administração Pública no âmbito da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I – C O N S T I T U I R, com os membros abaixo nominados, **Comissão para elaborar diretrizes para modernização dos fluxos processuais na Universidade Federal do Amazonas – UFAM;**

II – E S T A B E L E C E R o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos da comissão por este ato constituída:

Presidente
Jacob Moysés Cohen – Vice - Reitor

Membros:
Francisca Maria Coelho Cavalcanti – FACED
Nair Chase da Silva – EEM
Ione Rodrigues Brum - FM
José Eduardo Gomes Domingues – FAO
Iolete Ribeiro da Silva – FAPSI
Marco Antônio de Freitas Mendonça - FCA
Débora Teixeira Ohana – FCF
Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho – FD
Artemis de Araujo Soares – FEFF
Antonio Jorge Cunha Campos – FES
Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos – FT
Sônia Maria da Silva Carvalho – ICB
Raimundo Ribeiro Passos – ICE
Simone Eneida Baçal de Oliveira – IFCHS
Tanara Lauschner – ICOMP

Wagner Barros Teixeira - FLet
Allan Soljenitsin Barreto Rodrigues - FIC
Rosemara Staub de Barros - FAARTES
Ricardo Barbosa Morais – INC
Jorge Yoshio Kanda – ICET
José Luiz Pereira Fonseca – ICSEZ
Elizabeth Tavares Pimentel – IEAA
Josemar Gurgel da Costa – ISB
Kleomara Gomes Cerquinho - PROPLAN
Irineu Amaro Vitorino – DMA/PROPLAN

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

P O R T A R I A Nº 1965/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 47/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO Nº 018/2017 exarada pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia, José Eduardo Gomes Domingues, que aprovou "ad referendum" a homologação da Banca Examinadora do Edital nº 47/2017 para a Área Odontologia Social e Preventiva; Saúde Pública, e do Memo. FAO-DIR Nº 097/2017, datado de 17 de agosto de 2017, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Odontologia, José Eduardo Gomes Domingues, todos protocolizados sob o nº 23105.049632/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 47/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

FLS. 02

PORTARIA Nº 1965/2017

Banca do Edital nº 47/2017
Faculdade de Odontologia

Banca Examinadora

Área: Odontologia Social e Preventiva; Saúde Pública

Titulares:
Profa. Dra. Janete Maria Rebelo Vieira – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Flávia Cohen Carneiro – Membro – UFAM
Profa. Dra. Simone Assayag Hanan – Membro – UFAM

Suplentes:
Profa. Dra. Cláudia Andréa Corrêa Garcia Simões – Membro – UFAM
Profa. Dra. Pollyanna Oliveira Medina – Membro – UFAM
Prof. Dr. Emilio Carlos Sponchiado Junior – Membro – UFAM

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria

UFAM

PORTARIA Nº 1966/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Claudia de Santana solicitou afastamento para cursar Mestrado, conforme Processo nº 23105.044568/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 11/08/2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CLAUDIA DE SANTANA**, lotada na Faculdade de Direito, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/UEA, **no período de 26/09/2017 a 28/02/2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2017.

Sylvio Puga

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1967/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 103/17 – EDUA, datado de 11 de agosto de 2017, subscrito pelo Presidente da Comissão Especial para analisar a solicitação de concessão de título de Professor Emérito para o Professor João Bosco Lopes Botelho, Sérgio Augusto Freire de Souza, protocolizado sob o nº 23105.049745/2017;

CONSIDERANDO que determina o Artigo 6º da Resolução nº 001/2007 – CONSUNI,

R E S O L V E:

P R O R R O G A R, para mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para analisar a solicitação de concessão de título de Professor Emérito para o Professor **JOÃO BOSCO LOPES BOTELHO**, objeto da Portaria GR nº 1658/2017, datada de 24 de julho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2017.

Sylvio Puga

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1968 /2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do AD REFERENDUM 035-2017 do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas, datada de 10 de agosto de 2017, subscrito pelo Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas, Raimundo Ribeiro Passos, protocolizado sob o nº 23105.049821/2017;

CONSIDERANDO o teor do Mem. N. 300/2017-ICE, datado de 10 de agosto de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Raimundo Ribeiro Passos, também protocolizado sob o nº 23105.049821/2017,

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4° da Resolução n° 026-CONSUNI, de 30/09/2008,

RESOLVE:

CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Ciências Exatas, cujas atribuições estão especificadas na Resolução n° 026/2008 - CONSUNI:

PRESIDENTE:
JOSÉ CARDOSO NETO – ICE
Matrícula SIAPE nº 400271

MEMBROS:
RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA – ICE
Matrícula SIAPE nº 2285186

RITA DE CÁSSIA MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – ICE
Matrícula SIAPE nº 2545623

SUPLENTES:
VALTEMIR MARTINS CABRAL – ICE
Matrícula SIAPE nº 2323994

CAROLINA MICHELIN DE ALMEIDA – ICE
Matrícula SIAPE nº 1808332

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1969 / 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

OUTORGAR à empresa **J.V.V. BAIA -ME**, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Rua Dalis, nº 01, Quadra 03 C, Jorge Teixeira, CEP 69088-000, nesta cidade, C.N.P.J/MF n° 09.573.316/0001-47, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referentemente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 06/07/2017, observadas as seguintes condições:

1 – Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nº	Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R$)
07	Cantina	Faculdade de Direito	823 m^2	8.296,27

2 – A presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** está vinculada, independentemente de transcrição, ao **Processo Administrativo n° 23105.024543/2015** e à Proposta Comercial do **AUTORIZADO**, bem como aos demais documentos suficientes e necessários para a clara identificação dos temos da execução desta outorga.

3 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração de uma cantina destinada à comercialização de lanches e refeições nas espécies: salgados, doces, sanduíches, refrigerantes, refrescos, vitaminadas, pão, leite e café, dentre outros. Fica vedada a venda de bebidas alcoólicas, de medicamentos e cigarros. A cantina funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h; podendo estender-se até às 22h; aos sábados: das 8h às 12h, podendo estender-se até às 18h e nos domingos e feriados, quando previamente comunicado pela direção da Unidade.

4 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 6 (seis) meses**, contados da assinatura do presente Termo.

5 – Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO,** pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R$ 8.296,27 (oito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

6 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS,** o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU**, expedida pelo **DEFIN – Departamento de Finanças/UFAM**, devendo encaminhar o respectivo comprovante

PORTARIA Nº 1969 / 2017

de quitação à **Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFAM**, até 10 (dez) dias corridos da data do pagamento da GRU, junto ao Banco do Brasil S.A.

7 – Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 30% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.

8 – O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários,

9 – Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

10 – O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precários da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;

b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;

c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;

d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;

f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;

P O R T A R I A Nº 1969 / 2017

g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;

h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a freqüência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-se por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados;

11 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município;

12 – Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior;

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

Pg. 04

PORTARIA Nº 1969 / 2017

13 – O **AUTORIZADO** fica obrigado e assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.

14 – Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presentes razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO;**

b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO DE USO**;

c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;

d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;

e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos;

f) Se não for respeitado algum item desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou demais documentos que integram o Processo Administrativo n° **23105.024543/2015.**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA
e Reitor da UFAM

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

P O R T A R I A Nº 1970 / 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

O U T O R G A R à empresa **J.V.V. BAIA -ME**, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Rua Dalis, nº 01, Quadra 03 C, Jorge Teixeira, CEP 69088-000, nesta cidade, C.N.P.J/MF n° 09.573.316/0001-47, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referentemente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 06/07/2017, observadas as seguintes condições:

1 – Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nº	Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R$)
13	Cantina e Restaurante Universitário	Faculdade de Ciências Agrárias	Área interna: 43,20 m². Área externa: 280,80 m².	900,00

2 – A presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** está vinculada, independentemente de transcrição, ao **Processo Administrativo n° 23105.024543/2015** e à Proposta Comercial do **AUTORIZADO**, bem como aos demais documentos suficientes e necessários para a clara identificação dos temos da execução desta outorga.

3 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração de uma cantina destinada à comercialização de lanches e refeições nas espécies: salgados, doces, sanduíches, refrigerantes, refrescos, vitaminadas, pão, leite e café, dentre outros. Fica vedada a venda de bebidas alcoólicas, de medicamentos e cigarros. A cantina funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h; podendo estender-se até às 22h; aos sábados: das 8h às 12h, podendo estender-se até às 18h e nos domingos e feriados, quando previamente comunicado pela direção da Unidade.

4 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 6 (seis) meses**, contados da assinatura do presente Termo.

5 – Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO,** pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R$ 900,00.

6 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS,** o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU**, expedida pelo

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

Pg. 02

P O R T A R I A Nº 1970 / 2017

DEFIN – Departamento de Finanças/UFAM, devendo encaminhar o respectivo comprovante de quitação à **Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFAM**, até 10 (dez) dias corridos da data do pagamento da GRU, junto ao Banco do Brasil S.A.

7 – Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 30% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.

8 – O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários,

9 – Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

10 – O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precários da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;

b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;

c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;

d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;

f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;

PORTARIA Nº 1970 / 2017

g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;

h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a freqüência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-se por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados;

11 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município;

12 – Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior;

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

Pg. 04

PORTARIA Nº 1970 / 2017

13 – O **AUTORIZADO** fica obrigado e assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.

14 – Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presentes razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO;**

b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO DE USO**;

c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;

d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;

e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos;

f) Se não for respeitado algum item desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou demais documentos que integram o Processo Administrativo n° **23105.024543/2015.**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2017.

Sylvio Puga

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA
e Reitor da UFAM

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1971/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Of. 059/2017 – CED/UFAM, datado de 17 de agosto de 2017, protocolizado sob o nº 23105.044765/2017, subscrito pelo Diretor do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Amazonas, Evandro de Morais Ramos;

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor docente **EVANDRO DE MORAIS RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 400848, Carteira de Habilitação nº 00090572000 Categoria B, Diretor do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Amazonas, a conduzir o veículo PICK UP, Tipo Ranger, XL 13P a Diesel, de uso do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Amazonas.

II – ADVERTIR que o servidor autorizado a conduzir o veículo oficial da UFAM constante nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

P O R T A R I A Nº 1972/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 47/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus, datada de 07 de agosto de 2017, exarada pela Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus, Nair Chase da Silva, e do Memo. nº 203/2017-EEM/UFAM, datado de 17 de agosto de 2017, subscrito pela Diretora em exercício da Escola de Enfermagem de Manaus, Noeli das Neves Toledo, todos protocolizados sob o nº 23105.050151/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 47/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2017.

Sylvio Puga

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

FLS. 02

PORTARIA Nº 1972/2017

Banca do Edital nº 47/2017
Escola de Enfermagem de Manaus

Banca Examinadora

Área: Enfermagem

Titulares:
Profa. Dra. Lisbeth Lima Hansen – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Miriam da Silva Rocha – Membro – UFAM
Profa. Dra. Hadelândia Milon de Oliveira – Membro – UFAM

Suplentes:
Profa. Dra. Sáskia Sampaio Cipriano de Menezes – Membro – UFAM
Profa. Dra. Nariani Souza Galvão – Membro – UFAM
Profa. Dra. Alaidistânia Aparecida Ferreira – Membro – UFAM

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

P O R T A R I A GR Nº 1.973/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº 0.848 de 27/04/2017, publicada no DOU em 04/05/2017, página 18, Seção 1;

CONSIDERANDO a inclusão da candidata Daniella Brito Branquinho como candidata homologada em segundo lugar para o Edital nº 005/2017, área Língua Inglesa, Metodologia do Ensino da Língua Inglesa e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa, e a retificação realizada por meio do Memorando nº 093/2017 – FLet/UFAM;

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 0.848, de 27/04/2017, publicada no DOU em 04/05/2017, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital nº 005, de 13/01/2017, publicado no D.O.U. em 16/01/2017, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Língua Inglesa, Literatura de Língua Inglesa	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h.	Edison Vieira Kiss	1º
	Língua Inglesa, Metodologia do Ensino da Língua Inglesa e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h.	Bernardo Ale Abinader	1º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Língua Inglesa, Literatura de Língua Inglesa.	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h.	Bernardo Ale Abinader	1º
	Língua Inglesa, Metodologia do Ensino da Língua Inglesa e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa.	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h.	Edison Vieira Kiss	1º
			Daniella de Brito Branquinho	2º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Nº 161, terça-feira, 22 de agosto de 2017 **Diário Oficial da União** - Seção 1 ISSN 1677-7042 89

Prazo de Captação: 22/08/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: Gravação do CD solo do cantor e compositor Rodney Graciano e show de lançamento. Integrante do Ministério Pedras Vivas, aclamado grupo da cultura gospel, o artista comemora seus 20 anos de carreira, com sucessos que têm grande aceitação dentro e fora do universo da música contemporânea cristã. Neste projeto cantará canções inéditas.

171308 - Suingada à Brasileira
L DE M E S MESQUITA PRODUCOES
CNPJ/CPF: 13.371.623/0001-12
Processo: 01400009370201719
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R$ 742.570,00
Prazo de Captação: 22/08/2017 à 06/12/2017
Resumo do Projeto: Gravação de CD e DVD durante apresentação musical do grupo Pentefyno, no estilo de Música Suingada Brasileira, com a participação de 4 cantores convidados, contendo 15 faixas.

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 473 de 04/08/2017, publicada no DOU em 07/08/2017, Seção 1, referente ao Projeto Vamp, O Musical - Pronac: 15 9134.

Onde se lê: Valor Complementado: R$ 8.518.700,00
Valor total atual: R$ 15.371.750,00
Leia-se: Valor Complementado: R$ 1.665.650,00
Valor total atual: R$ 8.518.700,00

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 103, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 758, de 03 de agosto de 2017 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DA SILVA

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18 , § 1º)
161314 - FESTIVAL CINEMA EM AÇÃO
OMF SERVIÇOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 23.748.348/0001-67
Cidade: Olinda - PE;
Prazo de Captação: 01/08/2017 à 31/12/2017

154127 - Luz, Câmera, Cinema!
T C FERNANDES
CNPJ/CPF: 10.865.549/0001-00
Cidade: Natal - RN;
Prazo de Captação: 01/08/2017 à 31/10/2017

151778 - NOVO CINEMA INDIANO
ATMAN FILMES E CRIAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 19.988.239/0001-40
Cidade: Brasília - DF;
Prazo de Captação: 02/08/2017 à 31/12/2017

PORTARIA Nº 104, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 758, de 03 de agosto de 2017 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1.º - Alterar o(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 158226 - Letras Catarinas - a trajetória de uma academia, publicado na portaria nº 0115/15 de 22/10/2015, publicada no D.O.U. em 23/10/2015.

Onde se lê: "Letras Catarinas, a Trajetória de uma Academia" é um projeto audiovisual que conterá um documentário de 26 minutos sobre a história de 95 anos da Academia Catarinense de Letras e uma série de 33 minidocumentários (5min cada) sobre os escritores atuais e "imortais" da ACL. Todos os documentários serão finalizados em FULL HD e distribuídos em DVD. A narrativa do documentário será construída a partir de depoimentos dos acadêmicos e de outras personalidades, além de resgatar imagens de arquivo. A coleção de minidocumentários apresentará um perfil de cada escritor, com processo criativo, questões filosóficas que permeiam seus trabalhos, trechos das obras dramatizados. Os estilos de cada autor formarão um mosaico rico, retrato da diversidade cultural de Santa Catarina.

Leia-se: "Letras Catarinas, a Trajetória de uma Academia" é um projeto audiovisual que conterá um documentário de 26 minutos sobre a história de 95 anos da Academia Catarinense de Letras. A narrativa do documentário será construída a partir de depoimentos dos acadêmicos e de outras personalidades, além de resgatar imagens de arquivo."

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DA SILVA

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 62/DADM, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Alteração de dados cadastrais de Organização Militar (OM) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 13 da Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016, da Receita Federal do Brasil (RFB), resolve:

Art. 1º Alterar a denominação no CNPJ nº 03.332.937/0001-52, pertencente à Caixa de Construções de Casas, para Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C Alte (IM) LUIZ ROBERTO BASSO

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 1.030, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a alienação do bem imóvel Próprio Nacional administrado pelo Comando do Exército mediante permuta por edificações a construir e delega competência para representação nos atos pertinentes.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, a Portaria nº 217/SPU, de 16 de agosto de 2013, e o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os art. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, de acordo com que propõe o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), ouvido o Estado-Maior do Exército, e considerando que:

a. o Plano Estratégico de Reestruturação do Exército e o Plano Básico de Construção do Exército (PBC) preveem diversas gestões de interesse do Exército, referentes ao patrimônio imobiliário sob sua administração, dentre elas a necessidade de aquisição e construção de imóveis (quartéis, próprios nacionais residenciais, e outros) de interesse da Força Terrestre nas diversas unidades da federação;

b. para a consecução dessas gestões, poderá disponibilizar de bens imóveis ou frações sob sua jurisdição que não mais atendam a suas necessidades precípuas, objetivando aliená-los na modalidade de permuta por edificações a construir, mediante concorrência pública; e

c. o bem imóvel objeto de permuta poderá ser alienado por não mais atender a suas necessidades precípuas de utilização pelo Comando do Exército, não lhe acarretando prejuízos de natureza patrimonial, qualificando-o plenamente para o fim alienatório almejado, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação do bem imóvel Próprio Nacional cadastrado no Comando do Exército como RS 03-0486, com área total de 3.432,02 m² (três mil, quatrocentos e trinta e dois metros quadrados e dois decímetros quadrados), situado à Rua Tito Becon, nº 969, Bairro Centro, no município de Santiago-RS, registrado em 21 de junho de 2013, sob o nº 48.436, no Cartório de Ofício do Registro de Imóveis de Santiago-RS, Livro nº 2 - Registro Geral, sob a responsabilidade administrativa do Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, na modalidade de permuta por edificações a construir, na área do Próprio Nacional RS 03-0213, situado à Av. Aparício Mariense, nº 345, Bairro Vila Nova, no município de Santiago-RS, mediante concorrência pública a quaisquer interessados.

Art. 2º As edificações a construir constituir-se-ão de Unidades Habitacionais no padrão da Diretoria de Obras Militares (DOM), compreendendo todos os projetos básicos de engenharia, inclusive de infraestrutura, especificações técnicas e orçamento, conforme dispostos no edital de concorrência.

Art. 3º As edificações acima citadas deverão atender ao Plano de Aplicação de Recursos aprovado pela DOM, independentemente do PBC e, ainda, o estabelecido no respectivo processo licitatório de interesse do Comando do Exército.

Art. 4º Delegar competência ao Comandante do 4º Grupamento de Engenharia para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º desta Portaria, bem como para a assinatura do respectivo contrato, e ultimado o processo alienatório do imóvel, encaminhar cópia do referido instrumento à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, informando-a da alienação realizada por força do que dispõe a Lei nº 5.651/1970, a fim de que promova seu controle e atualização no SPIUNet.

Art. 5º Designar o DEC como órgão de direção setorial supervisor.

Art. 6º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e pelo período de 5 (cinco) anos.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

DESPACHO DO COMANDANTE
Em 17 de agosto de 2017

Nº 163 - 1. Processo originário do 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E), propondo a Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel (CDRUR), não onerosa, de parcela do imóvel cadastrado sob nº CE 10-0001, sob responsabilidade administrativa do 40º Batalhão de Infantaria (40º BI), localizado no município de Crateús-CE, com a finalidade exclusiva de concessão de área de barramento de água bruta do Rio Poty.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Nordeste (CMNE) e do 1º Gpt E, e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, o § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, ambos com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, o inciso XI do art. 6º e o inciso I do § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o inciso V do art. 3º das Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário Jurisdicionado ao Comando do Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005, os art. 34 a 39 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IR 50-13), aprovadas pela Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005, e a Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, dou o seguinte despacho:

a. Autorizo os procedimentos administrativos para a concessão da parcela do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho.

b. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.

c. Delego competência ao Comandante do 1º Gpt E para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra "a" deste Despacho.

d. O EME, o CMNE e o 1º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.973 - Retificar os termos da Portaria GR nº 0.848, de 27/04/2017, publicada no DOU em 04/05/2017, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital nº 005, de 13/01/2017, publicado no D.O.U. em 16/01/2017, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Língua Inglesa, Literatura de Língua Inglesa	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Edison Vieira Kiss	1º
	Língua Inglesa, Metodologia do Ensino da Língua Inglesa e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Bernardo Alc Abrnader	1º

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017082200089

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

90 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 161, terça-feira, 22 de agosto de 2017

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Língua Inglesa, Literatura de Língua Inglesa	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Bernardo Ale Abinader	1º
	Língua Inglesa, Metodologia do Ensino da Língua Inglesa e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Edison Vieira Kiso	1º
			Daniella de Brito Brunsinho	2º

Nº 1.974 - I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 039/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Escola de Enfermagem - EEM	Saúde da Mulher e Saúde Mental	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Jessica Kelly Moraes da Silva	1º
	Saúde de Criança	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Alessandra Pinheiro Vidal	1º
			Alex Mariano Rosa da Silva	2º
	Estágio Supervisionado	Auxiliar, Nível 1, 40h	Alice Alves Martins Gomes	2º
			Jordana Pereira Gonzaga	1º
			Maxwell Aquasa da Silva	2º
			Silvana Vieira Carneiro	3º
			Romano Rita do Amaral Silva	4º
			Sibele Naiara Ferreira Germano	5º
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	Pedagogia/Letras	Auxiliar, Nível 1, 40h	Sarah Vasques Cabus	6º
			Helbe Figueiredo de Menezes da Ponte	1º
			Andressa dos Santos de Lima Zanelato	2º
			Thayse Gomes de Queiroz	3º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21, de 27.06.2017, referente à homologação do Edital nº 05/2017/CCE de 24/05/2017, publicado no DOU nº 5, de 24/05/2017; o Processo Nº 23111.006367/2017-31; e as Leis nºs 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente.

onde se lê: publicado no DOU nº 5, de 24/05/2017;

leia-se: publicado no DOU nº 5, de 25/05/2017;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA

PORTARIA Nº 275, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017, considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função, resolve:

I - Alterar a nomenclatura da função de Coordenação de Consultoria, código FG-02, para Coordenação de Manutenção de Tecnologia da Informação, código FG-02.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 922, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e Portaria Normativa nº 19, de 28 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, e considerando os processos SEI nº 23000.012200/2015-03, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o registro administrativo provisório da transferência de mantença da Instituição de Educação Superior discriminada na planilha anexa, na forma de aditamento ao seu ato de credenciamento, nos termos do § 4º, art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006, a qual passa a ser mantida pela respectiva mantenedora adquirente.

§1º A mantenedora adquirente da instituição de educação superior assume responsabilidade integral de assegurar o financiamento da mantida, garantindo a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos.

§2º A mantenedora adquirente assume a responsabilidade pela guarda, organização e conservação do acervo documental da instituição de educação superior.

§3º Os processos e documentos protocolizados nesta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior pela instituição de educação superior discriminada na planilha anexa, ou por sua mantenedora cedente, terão tramitação regular, ficando a cargo da mantenedora adquirente a integral responsabilidade formal a seu respeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

	Processo e-MEC	Instituição de Educação Superior (IES)	Denominação e sigla da IES após a Transferência	Endereço da IES	Mantenedora Cedente, CNPJ	Mantenedora Adquirente, CNPJ
1	201500043	Faculdade INESP - Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa - INESP (2688)	Faculdade INESP - Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa - INESP (2688)	Avenida Getúlio Dornelles Vargas nº 1340, Jardim Primavera - Jacareí/SP	FAPESA - Fundo de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão Educacional Limitada - ME (1743) CNPJ nº 02.966.250/0001-06	IADEB - Módulo de Educação Avançada Ltda - ME (16396) CNPJ nº 10.683.786/0001-42

PORTARIA Nº 923, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e Portaria Normativa nº 19, de 28 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, e considerando os processos SEI nº 23000.029725/2017-31, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o registro administrativo provisório da transferência de mantença da Instituição de Educação Superior discriminada na planilha anexa, na forma de aditamento ao seu ato de credenciamento, nos termos do § 4º, art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006, a qual passa a ser mantida pela respectiva mantenedora adquirente.

§1º A mantenedora adquirente da instituição de educação superior assume responsabilidade integral de assegurar o financiamento da mantida, garantindo a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos.

§2º A mantenedora adquirente assume a responsabilidade pela guarda, organização e conservação do acervo documental da instituição de educação superior.

§3º Os processos e documentos protocolizados nesta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior pela instituição de educação superior discriminada na planilha anexa, ou por sua mantenedora cedente, terão tramitação regular, ficando a cargo da mantenedora adquirente a integral responsabilidade formal a seu respeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017082200090

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

P O R T A R I A GR Nº. 1.974/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 039, de 23/06/17, publicado no D.O.U. em 27/06/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR da Escola de Enfermagem; e pelo Conselho Diretor – CONDIR do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 039/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Escola de Enfermagem – EEM	Saúde da Mulher e Saúde Mental	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h.	Jéssica Kelly Morais da Silva	1º
	Saúde da Criança	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h.	Alessandra Pinheiro Vidal	1º
			Alex Mariano Rosa da Silva	2º
			Alice Alves Martins Gomes	3º
	Estágio Supervisionado	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Jordana Pereira Gonzaga	1º
			Maxwell Arouca da Silva	2º
			Silvani Vieira Carsoso	3º
			Romana Rita do Amaral Silva	4º
			Sibele Naiara Ferreira Germano	5º
			Sarah Vasques Cabus	6º
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET	Pedagogia/Letras	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Helbi Figueiredo de Menezes da Ponte	1º
			Andressa dos Santos de Lima Zanelato	2º
			Thayse Gomes de Queiroz	3º

II – ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

90 ISSN 1677-7042 **Diário Oficial da União - Seção 1** Nº 161, terça-feira, 22 de agosto de 2017

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Língua Inglesa, Literatura de Língua Inglesa	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Bernardo Ale Abizader	1º
	Língua Inglesa, Metodologia do Ensino da Língua Inglesa e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Edson Vieira Kiss	1º
			Daniella de Brito Braganinho	2º

Nº 1.974 - I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 039/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Escola de Enfermagem - EEM	Saúde da Mulher e Saúde Mental	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Jéssica Kelly Morais da Silva	1º
	Saúde da Criança	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Alexandra Pinheiro Vidal	1º
			Alex Mariano Rosa da Silva	2º
	Estágio Supervisionado	Auxiliar, Nível 1, 40h	Alice Alves Martins Gomes	1º
			Juliana Pereira Gonzaga	1º
			Maxwell Arouca da Silva	2º
			Silvani Vieira Carvalho	3º
			Romana Rita do Amaral Silva	4º
			Sibele Naiara Ferreira Germano	5º
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	Pedagogia/Letras	Auxiliar, Nível 1, 40h	Sarah Vasques Cabral	6º
			Helbi Figueiredo de Menezes da Penia	1º
			Andreza dos Santos de Lima Zaradalo	2º
			Thayse Gomes de Queiroz	3º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21, de 27.06.2017, referente à homologação do Edital nº 05/2017/CCE de 24/05/2017, publicado no DOU nº 5, de 24/05/2017; o Processo Nº 23111.006367/2017-31; e as Leis nº.s 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente.

onde se lê: publicado no DOU nº 5, de 24/05/2017;

leia-se: publicado no DOU nº 5, de 25/05/2017;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA

PORTARIA Nº 275, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017, considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências nos Diretores Gerais de designação e dispensa de função, resolve:

I - Alterar a nomenclatura da função de Coordenação de Consultoria, código FG-02, para Coordenação de Manutenção de Tecnologia da Informação, código FG-02.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 922, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e Portaria Normativa nº 19, de 28 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, e considerando os processos SEI nº 23000.012200/2015-03, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o registro administrativo provisório da transferência de mantença da Instituição de Educação Superior discriminada na planilha anexa, na forma de aditamento ao seu ato de credenciamento, nos termos do § 4º, art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006, a qual passa a ser mantida pela respectiva mantenedora adquirente.

§1º A mantenedora adquirente da instituição de educação superior assume responsabilidade integral de assegurar o financiamento da mantida, garantindo a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos.

§2º A mantenedora adquirente assume a responsabilidade pela guarda, organização e conservação do acervo documental da instituição de educação superior.

§3º Os processos e documentos protocolizados nesta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior pela instituição de educação superior discriminada na planilha anexa, ou por sua mantenedora cedente, terão tramitação regular, ficando a cargo da mantenedora adquirente a integral responsabilidade formal a seu respeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

	Processo e-MEC	Instituição de Educação Superior (IES)	Denominação e sigla da IES após a Transferência	Endereço da IES	Mantenedora Cedente, CNPJ	Mantenedora Adquirente, CNPJ
1	201500043	Faculdade INESP - Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa - INESP (2688)	Faculdade INESP - Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa - INESP (2688)	Avenida Getúlio Dornelles Vargas nº 1340, Jardim Primavera - Jacareí/SP	FAPESA - Fundo de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão Educacional Limitada - ME (1743) CNPJ nº 02.966.250/0001-06	IADES - Módulo de Educação Avançada Ltda - ME (16396) CNPJ nº 10.683.786/0001-42

PORTARIA Nº 923, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e Portaria Normativa nº 19, de 28 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, e considerando os processos SEI nº 23000.029725/2017-31, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o registro administrativo provisório da transferência de mantença da Instituição de Educação Superior discriminada na planilha anexa, na forma de aditamento ao seu ato de credenciamento, nos termos do § 4º, art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006, a qual passa a ser mantida pela respectiva mantenedora adquirente.

§1º A mantenedora adquirente da instituição de educação superior assume responsabilidade integral de assegurar o financiamento da mantida, garantindo a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos.

§2º A mantenedora adquirente assume a responsabilidade pela guarda, organização e conservação do acervo documental da instituição de educação superior.

§3º Os processos e documentos protocolizados nesta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior pela instituição de educação superior discriminada na planilha anexa, ou por sua mantenedora cedente, terão tramitação regular, ficando a cargo da mantenedora adquirente a integral responsabilidade formal a seu respeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017082200090

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1984/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora CLARICE MARIA RAMALHO XAVIER solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.007192/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 09.08.2017,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação da servidora **CLARICE MARIA RAMALHO XAVIER**, lotada na Diretoria Executiva, para realizar os Cursos de "***Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal***" e "***Excelência no Atendimento***" no Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, Escola de Governo do Senado Federal, **no período de 21/08/2017 a 20/11/2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2017.

Sylvio Puga

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1985/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0309/2017, datado de 16 de agosto de 2017, protocolizado sob o nº 23105.050062/2017, subscrito pelo Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Almir Liberato da Silva,

RESOLVE:

DELEGAR competência a Professora Doutora **SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos da Faculdade de Educação, a ser realizada no dia **18/08/2017**, no Auditório Eulálio Chaves.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1986/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0308/2017, datado de 15 de agosto de 2017, protocolizado sob o nº 23105.050063/2017, subscrito pelo Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Almir Liberato da Silva,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao Professor Doutor **WALTAIR VIEIRA MACHADO**, Pró-Reitor de Inovação Tecnológica, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos da Faculdade de Tecnologia, a ser realizada no dia **25/08/2017**, no Auditório Eulálio Chaves.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2017.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1987/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.010944/2017, de interesse da servidora docente HELOÍSA HELENA CORRÊA DA SILVA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **HELOÍSA HELENA CORRÊA DA SILVA**, lotada no Depto. de Serviço Social/IFCHS, para participar do *II Seminário Internacional* ***"Indígenas em las ciudades de Las Américas: Condiciones de vida, procesos de discriminación e identificación y lucha por la ciudadanía étnica"***, a ser realizado na cidade de Chetumal, Quintana/México, **no período de 14 a 20/08/2017**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

14 ISSN 1677-7050 Diário Oficial da União - Seção 2 Nº 161, terça-feira, 22 de agosto de 2017

Para: Advocacia-Geral da União
Amparo Legal: art.93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e art.5 da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993.
Responsabilidade do Ônus: Cedente
Período: de 3 de agosto de 2017 a 3 de agosto de 2018.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIA Nº 2.417, DE 18 DE AGOSTO DE 2017(*)

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar por motivo de aposentadoria, MIRYAM AIZENBERG DE SOUZA, matrícula Siape nº 265459, da função de Chefe do SESOP do Campus Centro, FG-2, a partir desta data. (Proc. nº 23040.005403/2017-21)

OSCAR HALAC

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 160 de 21/08/2017, Seção 2, pág. 12, com incorreções no original.

PORTARIA Nº 2.422, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital nº 23 de 10 de julho de 2016, publicado no D.O.U. de 29 de julho de 2016, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, JOAQUIM AUGUSTO NOGUEIRA NETO, que obteve a segunda colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 23 de 10 de julho de 2016, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, na disciplina de Física do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor José Fernando Rodrigues de Sousa ocorrida através da Portaria nº 2349 de 14 de agosto de 2017, publicada no D.O.U. de 15 de agosto de 2017, código de vaga nº 203566.

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.934, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO, matrícula SIAPE: 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer a função gratificada, FG-1, de Coordenador de Licitação - Material Permanente junto a Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.949, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GRACEMBERGH CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1660041, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para exercer a Função Gratificada FG - 04, de Chefe da Divisão de Controle Imobiliário junto a Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.987 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente HELOÍSA HELENA CORRÊA DA SILVA, lotada no Depto. de Serviço Social/IFCHS, para participar do II Seminário Internacional "Indígenas em las ciudades de Las Américas: Condiciones de vida, procesos de discriminación e identificación y lucha por la ciudadanía étnica", a ser realizado na cidade de Chetumal, Quintana/México, no período de 14 a 20/08/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.988 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente MIRCEA DANIEL GALICEANU, lotado no Depto. de Física/ICE, para realizar trabalho de pesquisa com os professores doutores Walter Struuz, da Universidade Técnica de Dresden e Maxim Dolgushev, da Universidade de Freiburg, a ser realizado nas cidades de Dresden e Freiburg/Alemanha, no período de 04 a 23/09/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.991, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JACKSON COLARES DA SILVA, lotado na Faculdade de Artes, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Les Illes Balears na Espanha, no período de 01/12/2017 a 30/11/2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.088376/2017-10, resolve:

Nº 1.191 - Aposentar Cristiano Alberto Muniz, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404973, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.080371/2017-31, resolve:

Nº 1.192 - Retificar o Ato da Reitoria n. 1.169/2017, de 15 de agosto de 2017, que nomeou Tereza Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira. Onde se lê: "Tereza Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira", leia-se: "Teresa Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 00794.000517/2017-66, resolve:

Nº 1.193 - Retificar o Ato da Reitoria n. 0685/2017, de 31 de maio de 2017, que nomeou Berenice Alves de Melo Bento. Onde se lê: "em vaga de código n. 708426, em decorrência da aposentadoria de Josenia Antunes Vieira, em 27/10/2016", leia-se: "em vaga de código n. 926268, proveniente da Portaria n. 437/2013, de 22/5/2013".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091726/2017-17, resolve:

Nº 1.195 - Nomear o servidor João Paulo de Farias Santos para exercer a função de Coordenador de assuntos prioritários e estratégicos da Procuradoria Federal junto à UnB (CD-04), a partir de 02/08/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.093528/2017-98, resolve:

Nº 1.197 - Nomear a servidora Thiara de Almeida Costa para substituir o Diretor do Arquivo Central (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 7/8/2017 a 13/8/2017, do titular Rodrigo de Freitas Nogueira.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091339/2017-81, resolve:

Nº 1.198 - Dispensar, a pedido, a servidora Maria Tereza do Rego Barros Luz da função de Chefe do Serviço de Almoxarifado (FG-01).

Nº 1.199 - Designar a servidora Karina Coelho Barbosa para exercer a função de Coordenadora do Almoxarifado Central (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091995/2017-83, resolve:

Nº 1.200 - Dispensar a servidora Ana Maria de Albuquerque Moreira da função de Subchefe do Departamento de Planejamento e Administração (FG-02).

Nº 1.201 - Designar a servidora Catarina de Almeida Santos para exercer a função de Subchefe do Departamento de Planejamento e Administração (FG-02).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHOS DA REITORA

Em 19 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ELTON LUIZ DANTAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 08/09/2017 a 18/09/2017 (incluindo trânsito), para participação em reuniões técnicas e científicas e trabalho de campo que discutirão projetos de cooperação entre o IRD, a UnB e instituições de pesquisa no Peru (Ingemmet, Perupetro, PUCPe Unsaac), em Cusco - Arequipa, Peru, conforme Processo n. 23106.096626/2017-87.

ANGÉLICA ALVES DA CUNHA MARQUES, Professor Magistério Superior, no período de 11/09/2017 a 09/12/2017 (incluindo trânsito), para realizar Pesquisa e Participar de Evento Científico Internacional, em Brasília/DF e Coimbra Portugal, sendo que no período de 20/11/2017 a 24/11/2017, em Coimbra/ Portugal, com ônus limitado, Processo 23106.066154/2017-38, correspondente a Licença Capacitação.

RICARDO SILVA AZEVEDO ARAUJO, Professor Magistério Superior, no período de 16/09/2017 a 10/12/2017 (incluindo trânsito), sendo que no período de 18/09/2017 a 25/09/2017, para pesquisa/visita técnica na Open University (UK), em Milton Keynes/Inglaterra, com ônus limitado, Processo 23106.088049/2017-50, correspondente a Licença Capacitação.

Em 21 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ROBERTO VENTURA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior da Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2017 a 18/09/2017 (incluindo trânsito), para participação em reuniões técnicas e científicas e trabalho de campo em que se discutirão projetos de cooperação entre o IRD, a UnB e Instituições de Pesquisa (Ingemmet, Perupetro, PUCP e Unsaac), nas cidades de Tarapoto, Cusco e Arequipa - Peru, conforme disposto no processo n. 23106.094634/2017-99.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 4.047 - Contratar, em caráter temporário, REINALDO VICENTE DA COSTA JÚNIOR, na categoria de Professor Substituto, área Administração da Educação: Políticas, Gestão e Avaliação, para prestar serviço junto ao Departamento de Planejamento e Administração - PAD, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 03 de agosto de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 138/2017, Processo nº 23106.058061/2017-30.

Nº 4.048 - Contratar, em caráter temporário, ADRIANA ÁLVARES DE SOUZA E SILVA, na categoria de Professor Substituto, área Farmacoeconomia e Gestão Farmacêutica, para prestar serviço junto ao Departamento de Farmácia - FAR, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 15 de agosto de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 157/2017, Processo nº 23106.083026/2017-59.

Nº 4.049 - Contratar, em caráter temporário, BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, na categoria de Professor Substituto, área Introdução à Economia, Formação Econômica do Brasil e Contabilidade Nacional, para prestar serviço junto ao Departamento de Economia - ECO, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 16 de agosto de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 160/2017, Processo nº 23106.088760/2017-12.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017082200014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 1988/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.010805/2017, de interesse do servidor docente MIRCEA DANIEL GALICEANU;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **MIRCEA DANIEL GALICEANU**, lotado no Depto. de Física/ICE, para realizar trabalho de pesquisa com os professores doutores Walter Strunz, da Universidade Técnica de Dresden e Maxim Dolgushev, da Universidade de Freiburg, a ser realizado nas cidades de Dresden e Freiburg/Alemanha, **no período de 04 a 23/09/2017**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Para: Advocacia-Geral da União
Amparo Legal: art.93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e art.5 da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993.
Responsabilidade do Ônus: Cedente
Período: de 3 de agosto de 2017 a 3 de agosto de 2018.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIA Nº 2.417, DE 18 DE AGOSTO DE 2017(*)

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar por motivo de aposentadoria, MIRYAM AIZENBERG DE SOUZA, matricula Siape nº 265459, da função de Chefe do SESOP do Campus Centro, FG-2, a partir desta data. (Proc. nº 23040.005403/2017-21)

OSCAR HALAC

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 160 de 21/08/2017, Seção 2, pág. 12, com incorreções no original.

PORTARIA Nº 2.422, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital nº 23 de 10 de julho de 2016, publicado no D.O.U. de 29 de julho de 2016, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, JOAQUIM AUGUSTO NOGUEIRA NETO, que obteve a segunda colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 23 de 10 de julho de 2016, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, na disciplina de Física do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor José Fernando Rodrigues de Sousa ocorrida através da Portaria nº 2349 de 14 de agosto de 2017, publicada no D.O.U. de 15 de agosto de 2017, código de vaga nº 203566.

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.934, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO, matrícula SIAPE: 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer a função gratificada, FG-1, de Coordenador de Licitação - Material Permanente junto a Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.949, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GRACEMBERGH CALDAS DE OLIVEIRA, matricula SIAPE n.º 1660041, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para exercer a Função Gratificada FG - 04, de Chefe da Divisão de Controle Imobiliário junto a Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.987 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente HELOÍSA HELENA CORRÊA DA SILVA, lotada no Depto. de Serviço Social/IFCHS, para participar do II Seminário Internacional "Indígenas em las ciudades de Las Américas: Condiciones de vida, procesos de discriminación e identificación y lucha por la ciudadanía étnica", a ser realizado na cidade de Chetumal, Quintana/México, no período de 14 a 20/08/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.988 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente MIRCEA DANIEL GALICEANU, lotado no Depto. de Física/ICE, para realizar trabalho de pesquisa com os professores doutores Walter Struuz, da Universidade Técnica de Dresden e Maxim Dolgushev, da Universidade de Freiburg, a ser realizado nas cidades de Dresden e Freiburg/Alemanha, no período de 04 a 23/09/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.991, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JACKSON COLARES DA SILVA, lotado na Faculdade de Artes, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Les Illes Balears na Espanha, no período de 01/12/2017 a 30/11/2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.088376/2017-10, resolve:

Nº 1.191 - Aposentar Cristiano Alberto Muniz, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404973, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.080371/2017-31, resolve:

Nº 1.192 - Retificar o Ato da Reitoria n. 1.169/2017, de 15 de agosto de 2017, que nomeou Tereza Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira. Onde se lê: "Tereza Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira", leia-se: "Teresa Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 00794.000517/2017-66, resolve:

Nº 1.193 - Retificar o Ato da Reitoria n. 0685/2017, de 31 de maio de 2017, que nomeou Berenice Alves de Melo Bento. Onde se lê: "em vaga de código n. 708426, em decorrência da aposentadoria de Josenia Antunes Vieira, em 27/10/2016", leia-se: "em vaga de código n. 926268, proveniente da Portaria n. 437/2013, de 22/5/2013".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091726/2017-17, resolve:

Nº 1.195 - Nomear o servidor João Paulo de Farias Santos para exercer a função de Coordenador de assuntos prioritários e estratégicos da Procuradoria Federal junto à UnB (CD-04), a partir de 02/08/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.093528/2017-98, resolve:

Nº 1.197 - Nomear a servidora Thiara de Almeida Costa para substituir o Diretor do Arquivo Central (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 7/8/2017 a 13/8/2017, do titular Rodrigo de Freitas Nogueira.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091339/2017-81, resolve:

Nº 1.198 - Dispensar, a pedido, a servidora Maria Tereza do Rego Barros Luz da função de Chefe do Serviço de Almoxarifado (FG-01).

Nº 1.199 - Designar a servidora Karina Coelho Barbosa para exercer a função de Coordenadora do Almoxarifado Central (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091995/2017-83, resolve:

Nº 1.200 - Dispensar a servidora Ana Maria de Albuquerque Moreira da função de Subchefe do Departamento de Planejamento e Administração (FG-02).

Nº 1.201 - Designar a servidora Catarina de Almeida Santos para exercer a função de Subchefe do Departamento de Planejamento e Administração (FG-02).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHOS DA REITORA

Em 19 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ELTON LUIZ DANTAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 08/09/2017 a 18/09/2017 (incluindo trânsito), para participação em reuniões técnicas e científicas e trabalho de campo que discutirão projetos de cooperação entre o IRD, a UnB e instituições de pesquisa no Peru (Ingemmet, Perupetro, PUCPe Unsaac), em Cusco - Arequipa, Peru, conforme Processo n. 23106.096626/2017-87.

ANGÉLICA ALVES DA CUNHA MARQUES, Professor Magistério Superior, no período de 11/09/2017 a 09/12/2017 (incluindo trânsito), para realizar Pesquisa e Participar de Evento Científico Internacional, em Brasília/DF e Coimbra Portugal, sendo que no período de 20/11/2017 a 24/11/2017, em Coimbra/ Portugal, com ônus limitado, Processo 23106.066154/2017-38, correspondente a Licença Capacitação.

RICARDO SILVA AZEVEDO ARAUJO, Professor Magistério Superior, no período de 16/09/2017 a 10/12/2017 (incluindo trânsito), sendo que no período de 18/09/2017 a 25/09/2017, para pesquisa/visita técnica na Open University (UK), em Milton Keynes/Inglaterra, com ônus limitado, Processo 23106.088049/2017-50, correspondente a Licença Capacitação.

Em 21 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ROBERTO VENTURA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior da Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2017 a 18/09/2017 (incluindo trânsito), para participação em reuniões técnicas e científicas e trabalho de campo em que se discutirão projetos de cooperação entre o IRD, a UnB e Instituições de Pesquisa (Ingemmet, Perupetro, PUCP e Unsaac), nas cidades de Tarapoto, Cusco e Arequipa - Peru, conforme disposto no processo n. 23106.094634/2017-99.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 4.047 - Contratar, em caráter temporário, REINALDO VICENTE DA COSTA JÚNIOR, na categoria de Professor Substituto, área Administração da Educação: Políticas, Gestão e Avaliação, para prestar serviço junto ao Departamento de Planejamento e Administração - PAD, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 03 de agosto de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 138/2017, Processo nº 23106.058061/2017-30.

Nº 4.048 - Contratar, em caráter temporário, ADRIANA ÁLVARES DE SOUZA E SILVA, na categoria de Professor Substituto, área Farmacoeconomia e Gestão Farmacêutica, para prestar serviço junto ao Departamento de Farmácia - FAR, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 15 de agosto de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 157/2017, Processo nº 23106.083026/2017-59.

Nº 4.049 - Contratar, em caráter temporário, BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, na categoria de Professor Substituto, área Introdução à Economia, Formação Econômica do Brasil e Contabilidade Nacional, para prestar serviço junto ao Departamento de Economia - ECO, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 16 de agosto de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 160/2017, Processo nº 23106.088760/2017-12.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017082200014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria

UFAM

PORTARIA Nº 1989/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Iêda Martins Meireles Petrola Feitosa solicitou afastamento para cursar Mestrado, conforme Processo nº 23105.044567/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 11/08/2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **IÊDA MARTINS MEIRELES PETROLA FEITOSA**, lotada na Faculdade de Direito, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Teologia da Faculdade de Ensino Superior de Teologia/EST, no Rio Grande do Sul, **no período de 15/08/2017 a 14/11/2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2017.

Sylvio Puga

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria

UFAM

PORTARIA Nº 1990/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor Rafael Lima Medeiros Ferreira solicitou afastamento para realizar Mestrado, conforme Processo nº 23105.044530/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 10/08/2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA, lotado na Biblioteca Central, para realizar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade de Mogi das Cruzes, **no período de 12/09/2017 a 11/09/2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2017.

Sylvio Puga

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria

UFAM

PORTARIA Nº 1991/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor Jackson Colares da Silva solicitou afastamento para realizar Pós-Doutorado, conforme Processo nº 23105.047292/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 08/08/2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JACKSON COLARES DA SILVA, lotado na Faculdade de Artes, para realizar Pós-Doutorado na Universitat de Les Illes Balears na Espanha, **no período de 01/12/2017 a 30/11/2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

14 ISSN 1677-7050 Diário Oficial da União - Seção 2 Nº 161, terça-feira, 22 de agosto de 2017

Para: Advocacia-Geral da União
Amparo Legal: art.93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e art.5 da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993.
Responsabilidade do Ônus: Cedente
Período: de 3 de agosto de 2017 a 3 de agosto de 2018.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIA Nº 2.417, DE 18 DE AGOSTO DE 2017(*)

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar por motivo de aposentadoria, MIRYAM AIZENBERG DE SOUZA, matrícula Siape nº 265459, da função de Chefe do SESOP do Campus Centro, FG-2, a partir desta data. (Proc. nº 23040.005403/2017-21)

OSCAR HALAC

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 160 de 21/08/2017, Seção 2, pág. 12, com incorreções no original.

PORTARIA Nº 2.422, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital nº 23 de 10 de julho de 2016, publicado no D.O.U. de 29 de julho de 2016, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, JOAQUIM AUGUSTO NOGUEIRA NETO, que obteve a segunda colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 23 de 10 de julho de 2016, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, na disciplina de Física do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor José Fernando Rodrigues de Sousa ocorrida através da Portaria nº 2349 de 14 de agosto de 2017, publicada no D.O.U. de 15 de agosto de 2017, código de vaga nº 203566.

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.934, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO, matrícula SIAPE: 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer a função gratificada, FG-1, de Coordenador de Licitação - Material Permanente junto a Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.949, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GRACEMBERGH CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1660041, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para exercer a Função Gratificada FG - 04, de Chefe da Divisão de Controle Imobiliário junto a Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.987 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente HELOÍSA HELENA CORRÊA DA SILVA, lotada no Depto. de Serviço Social/IFCHS, para participar do II Seminário Internacional "Indígenas em las ciudades de Las Américas: Condiciones de vida, procesos de discriminación e identificación y lucha por la ciudadanía étnica", a ser realizado na cidade de Chetumal, Quintana/México, no período de 14 a 20/08/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.988 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente MIRCEA DANIEL GALICEANU, lotado no Depto. de Física/ICE, para realizar trabalho de pesquisa com os professores doutores Walter Struuz, da Universidade Técnica de Dresden e Maxim Dolgushev, da Universidade de Freiburg, a ser realizado nas cidades de Dresden e Freiburg/Alemanha, no período de 04 a 23/09/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.991, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JACKSON COLARES DA SILVA, lotado na Faculdade de Artes, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Les Illes Balears na Espanha, no período de 01/12/2017 a 30/11/2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.088376/2017-10, resolve:

Nº 1.191 - Aposentar Cristiano Alberto Muniz, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404973, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.080371/2017-31, resolve:

Nº 1.192 - Retificar o Ato da Reitoria n. 1.169/2017, de 15 de agosto de 2017, que nomeou Tereza Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira. Onde se lê: "Tereza Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira", leia-se: "Teresa Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 00794.000517/2017-66, resolve:

Nº 1.193 - Retificar o Ato da Reitoria n. 0685/2017, de 31 de maio de 2017, que nomeou Berenice Alves de Melo Bento. Onde se lê: "em vaga de código n. 708426, em decorrência da aposentadoria de Josenia Antunes Vieira, em 27/10/2016", leia-se: "em vaga de código n. 926268, proveniente da Portaria n. 437/2013, de 22/5/2013".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091726/2017-17, resolve:

Nº 1.195 - Nomear o servidor João Paulo de Farias Santos para exercer a função de Coordenador de assuntos prioritários e estratégicos da Procuradoria Federal junto à UnB (CD-04), a partir de 02/08/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.093528/2017-98, resolve:

Nº 1.197 - Nomear a servidora Thiara de Almeida Costa para substituir o Diretor do Arquivo Central (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 7/8/2017 a 13/8/2017, do titular Rodrigo de Freitas Nogueira.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091339/2017-81, resolve:

Nº 1.198 - Dispensar, a pedido, a servidora Maria Tereza do Rego Barros Luz da função de Chefe do Serviço de Almoxarifado (FG-01).

Nº 1.199 - Designar a servidora Karina Coelho Barbosa para exercer a função de Coordenadora do Almoxarifado Central (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091995/2017-83, resolve:

Nº 1.200 - Dispensar a servidora Ana Maria de Albuquerque Moreira da função de Subchefe do Departamento de Planejamento e Administração (FG-02).

Nº 1.201 - Designar a servidora Catarina de Almeida Santos para exercer a função de Subchefe do Departamento de Planejamento e Administração (FG-02).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHOS DA REITORA

Em 19 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ELTON LUIZ DANTAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 08/09/2017 a 18/09/2017 (incluindo trânsito), para participação em reuniões técnicas e científicas e trabalho de campo que discutirão projetos de cooperação entre o IRD, a UnB e instituições de pesquisa no Peru (Ingemmet, Perupetro, PUCPe Unsaac), em Cusco - Arequipa, Peru, conforme Processo n. 23106.096626/2017-87.

ANGÉLICA ALVES DA CUNHA MARQUES, Professor Magistério Superior, no período de 11/09/2017 a 09/12/2017 (incluindo trânsito), para realizar Pesquisa e Participar de Evento Científico Internacional, em Brasília/DF e Coimbra Portugal, sendo que no período de 20/11/2017 a 24/11/2017, em Coimbra/ Portugal, com ônus limitado, Processo 23106.066154/2017-38, correspondente a Licença Capacitação.

RICARDO SILVA AZEVEDO ARAUJO, Professor Magistério Superior, no período de 16/09/2017 a 10/12/2017 (incluindo trânsito), sendo que no período de 18/09/2017 a 25/09/2017, para pesquisa/visita técnica na Open University (UK), em Milton Keynes/Inglaterra, com ônus limitado, Processo 23106.088049/2017-50, correspondente a Licença Capacitação.

Em 21 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ROBERTO VENTURA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior da Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/09/2017 a 18/09/2017 (incluindo trânsito), para participação em reuniões técnicas e científicas e trabalho de campo em que se discutirão projetos de cooperação entre o IRD, a UnB e Instituições de Pesquisa (Ingemmet, Perupetro, PUCP e Unsaac), nas cidades de Tarapoto, Cusco e Arequipa - Peru, conforme disposto no processo n. 23106.094634/2017-99.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 4.047 - Contratar, em caráter temporário, REINALDO VICENTE DA COSTA JÚNIOR, na categoria de Professor Substituto, área Administração da Educação: Políticas, Gestão e Avaliação, para prestar serviço junto ao Departamento de Planejamento e Administração - PAD, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 03 de agosto de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 138/2017, Processo nº 23106.058061/2017-30.

Nº 4.048 - Contratar, em caráter temporário, ADRIANA ÁLVARES DE SOUZA E SILVA, na categoria de Professor Substituto, área Farmacoeconomia e Gestão Farmacêutica, para prestar serviço junto ao Departamento de Farmácia - FAR, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 15 de agosto de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 157/2017, Processo nº 23106.083026/2017-59.

Nº 4.049 - Contratar, em caráter temporário, BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, na categoria de Professor Substituto, área Introdução à Economia, Formação Econômica do Brasil e Contabilidade Nacional, para prestar serviço junto ao Departamento de Economia - ECO, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 16 de agosto de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 160/2017, Processo nº 23106.088760/2017-12.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017082200014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria

UFAM

P O R T A R I A Nº 1992/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor Rubem Cesar Rodrigues Souza solicitou alteração do período para realizar Pós-Doutorado na Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, conforme Processo nº 23105.048682/2017;

CONSIDERANDO o Memo. N° 43/2017-CCS , datado de 14 de agosto de 2017, subscrito pelo Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores, Ronaldo Vitoriano Bastos, também protocolado sob o n° 23105.048682/2017,

R E S O L V E:

A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 1859/2017, datada de 09 de agosto de 2017, que autorizou o afastamento do servidor RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA, para realizar Pós-Doutorado na Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas:

Onde se lê:
"no período de 31.07.2017 a 30.07.2018"

Leia-se:
"no período de 13.09.2017 a 12.09.2018"

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora

UFAM

PORTARIA - PROGESP Nº 245/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19:

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 184/2014 - EEM/UFAM, datado de 24/07/2017, da Diretoria da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, consoante Processo n.º 23105.048359/2017, datado de 25/07/2017;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **HENRY WALBER DANTAS VIEIRA,** matrícula SIAPE n.º 1718114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituto** da Função Gratificada FG-1 de Coordenador Acadêmico da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM.

II – D E S I G N A R a servidora **RIZIOLEIA MARINA PINHEIRO PINA,** matrícula SIAPE n.º 2573185, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta** da FG – 01 de Coordenador Acadêmico da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular da Função.

III - ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 18 de agosto de 2017.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas